



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC  
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda  
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800



**ANO I – NOVEMBRO 2010**



**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

Ministro

Fernando Haddad

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**

Secretário

Eliezer Moreira Pacheco

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

Reitor

Cláudio Adalberto Koller

**PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS**

Pró-Reitor

Carlos Renato V. Oliveira

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Pró-Reitor

José Luiz Ungericht

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Pró-Reitor

Antônio A. Raitani Junior

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Pró-Reitor

Nestor Valtir Panzenhagen

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Pró-Reitor

Marco Antonio Imhof

## DATAS COMEMORATIVAS

### NOVEMBRO

<b>01</b>	- Dia de Todos os Santos	<b>14</b>	- Dia Nacional da Alfabetização
<b>02</b>	- Dia de Finados	<b>15</b>	- Proclamação da República
<b>03</b>	- Dia do Cabeleireiro - Instituição do Direito e Voto da Mulher (1930)	<b>16</b>	- Semana da Música
<b>04</b>	- Dia do Inventor	<b>17</b>	- Dia da Criatividade
<b>05</b>	- Dia da Ciência e Cultura - Dia do Cinema Brasileiro - Dia do Radioamador e Técnico Eletrônica - Dia Nacional do Designer	<b>18</b>	-Dia do Conselheiro Tutelar
<b>07</b>	- Dia do Radialista	<b>20</b>	- Dia do Auditor Interno - Dia Nacional da Consciência Negra - Dia do Esteticista - Dia do Biomédico
<b>08</b>	- Dia Mundial do Urbanismo - Dia do Radiologista	<b>21</b>	- Dia da Homeopatia - Dia das Saudações
<b>09</b>	- Dia do Hoteleiro	<b>22</b>	- Dia do Músico
<b>10</b>	- Dia do Trigo	<b>25</b>	- Dia Nacional do Doador de Sangue
<b>11</b>	- Dia do Soldado Desconhecido	<b>27</b>	- Dia do Técnico da Segurança do Trabalho
<b>12</b>	- Dia do Diretor de Escola - Dia do Supermercado	<b>28</b>	- Dia Mundial de Ação de Graças

## **ANIVERSARIANTES**

### **NOVEMBRO**

01/11 - Brunei de Oliveira Maiochi Malfatti

08/11 - Bernardo Couto Tancredo

08/11 - Jose Luiz Ungericht

15/11 - Nicole Pasini Trevisol

21/11 - Ivanna Schenkel Fornari Grechi

24/11 - Tisiana Soardi

26/11 - Antonio Alir Dias Raitani Junior

## SUMÁRIO

Portarias	06
Portarias Conjuntas	19
Editais	26
Resoluções	27
Diárias	31
Auxílio Natalidade – Concessão	33
Auxílio Pré-Escolar – Concessão	34
Afastamento por Motivo de Casamento – Concessão	35
Licença por Motivo de Falecimento em Pessoa da Família-Homologação	36
Licença Paternidade – Concessão	37

## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 1045/2010, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.095771/2010-52, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **SÉRGIO GOMES DELITSCH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1159375, da Classe DIII, Nível 4 **para a Classe DIV, nível S**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **16/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

### **PORTARIA Nº 1046/2010, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.095769/2010-83, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **DUVAL NESSLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1159698, da Classe DIII, Nível 4 **para a Classe DIV, nível S**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **13/07/2009**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

### **PORTARIA Nº 1047/2010, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.074213/2010-53, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora **SUELI REGINA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 2312984, da Classe DIII, Nível 1 **para a Classe DIII, nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **15/10/2009**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

### **PORTARIA Nº 1048/2010, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a programação de férias da servidora **NÁDIA MACHADO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1203744, no período de **08/11/2010 a 12/11/2010**, para o período de **03/01/2011 a 07/01/2011** e no período de **13/12/2010 a 23/12/2010** para o período de **10/01/2011 a 20/01/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

### **PORTARIA Nº 1049/2010, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.095809/2010-97, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 08/11/2010, o cargo de Técnico em Agropecuária, código de vaga nº 0835053, ocupado por **CLARICE ELISABETE ANTUNES**, matrícula nº 1786539, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**PORTARIA Nº 1050/2010, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.095517/2010-54, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 04/11/2010, a servidora **DANÚBIA VEGINI**, Matrícula nº 1786597, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, ocupante do cargo de Contador do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriu, código da vaga 0828020, de acordo com o Art. 33, inciso I e Art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
REITOR

**PORTARIA Nº 1051/2010, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000166/2010-81, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, a servidora **TAMARA MARIA BORDIN**, matrícula nº 1822044, ocupante do cargo de Auditor, lotada na Reitoria, por ser portadora do título de **Especialização Lato Sensu em Controladoria, Auditoria e Perícia**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **25/10/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1052/2010, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095717/2010-15, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Titulação ao(a) Servidor(a) **NELSI SABEDOT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, Matrícula 2334197, **da Classe DII, Nível 4, para a Classe DIII, Nível 1**, em razão de obtenção do Título de **Mestre no Programa de Pós Graduação em Educação Agrícola**, conforme inciso § 4º do Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **14/10/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1053/2010, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23080.051122/2007-00, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, matrícula nº 341520, **da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **13/09/2009**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1054/2010, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.095658/2010-77, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o interstício **de 24 (vinte e quatro) meses para 18 (dezoito) meses** na Progressão de E2 para E3 e à alteração do enquadramento em 01/07/2008 **da Classe DIII nível 2 para a Classe DIII nível 3**, do servidor **JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**

Art. 2º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 387352, **da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **21/09/2009**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1055/2010, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.095739/2010-77, RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a partir de 08/11/2010, o servidor **DANIEL FACHINI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1756016, do Campus Videira, para o Campus Rio do Sul, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1056/2010, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, considerando o que consta no processo nº 23000.095503/2010-31,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a partir de 03/11/2010, o servidor **ANDRÉ MEINE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1786572, do Campus Camboriú, para o Campus Concórdia, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 1057/2010, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.095504/2010-85,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a partir de 08/11/2010, o servidor **GILBERTO LUIZ ZANELLA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1786578, do Campus Camboriú, para o Campus Concórdia, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1058/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao (à) servidor (a) **MARINA JULIANA BATISTA BARWINSKI**, Matrícula nº 1811653, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, de acordo com o Laudo Pericial nº 05/2006, emitido pelo Departamento de Desenvolvimento e Atenção Social e a Saúde/PRDHS/UFSC, em 05 de abril de 2006 e Portaria nº 132/GDG/IFC – CC/2010, de 19 de outubro de 2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 03/09/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 1059/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao (à) servidor (a) **GEORGES CRAESMEYER**, Matrícula nº 1812064, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, de acordo com o Laudo Pericial nº 05/2006, emitido pelo Departamento de Desenvolvimento e Atenção Social e a Saúde/PRDHS/UFSC, em 05 de abril de 2006 e Portaria nº 133/GDG/IFC – CC/2010, de 19 de outubro de 2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 03/09/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 1060/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093526/2010-19,



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **CÁSSIO AURÉLIO SUSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1815765, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **22/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 1061/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.095887/2010-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 29/10/2010, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 0837508, ocupado por **FILOMENA BARBOSA RODRIGUES MENDES**, matrícula nº 1577561, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 1062/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.099503/2010-31,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a partir de 03/11/2010, o servidor **FARLEIR LUÍS MINOZZO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1760312, do Campus Concórdia, para o Campus Camboriú, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 1063/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.095504/2010-85,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a partir de 08/11/2010, o servidor **NEUSA MARIA DESCHAMPS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1537445, do Campus Concórdia, para o Campus Camboriú, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 1064/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093558/2010-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **HYLSON VESCOVI NETTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1510001, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **07/10/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 1065/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, considerando o que consta no processo nº 23000.114361/2008-01

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório da servidora do quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal

Catarinense – Campus Sombrio, **ANA PAULA FIGUEIREDO**, admitida em 14/12/2007, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, Matrícula nº 1586703, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 1066/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, considerando o que consta no processo nº 23000.114357/2008-35

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório da servidora do quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio **ANA MARIA DE MORAES**, admitida em 15/01/2008, ocupante do cargo de Pedagoga/Área, Matrícula nº 1589799, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 1067/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093535/2010-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **GRAZIELA MORELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1818698, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **30/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 1068/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093533/2010-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MARIZOLI REGUEIRA SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 2882697, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/10/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 1069/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.095515/2010-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **KLEBER ERSCHING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, matrícula nº 1823614, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **28/10/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 1070/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093524/2010-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **FERNANDO JOLY CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1818679, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **22/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 1071/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093522/2010-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **JOÃO MARCELO RUSZCZAK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1818686, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Especialização**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **22/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 1072/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.095813/2010-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **AGENOR HENTZ DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1822056, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **21/10/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 1073/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.095516/2010-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, a servidora **MIRIAM LUCHINA**, matrícula nº 1157764, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Camboriú, por ser portadora do Título de Especialista *Lato Sensu*, em Orientação, Supervisão e Gestão Pública Escolar Democrática, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **25/10/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 1074/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093578/2010-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, a servidora **SANDRA LETÍCIA GRAF FERREIRA**, matrícula nº 1586445, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Rio do Sul, por ser portadora do Título de Especialista *Lato Sensu*, em Administração Escolar, Supervisão e Orientação, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **26/10/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 1075/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093557/2010-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **JOSEMAR VALANDRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1413583, da Classe DIII, Nível 3 **para a Classe DIII, nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **03/10/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 1076/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093556/2010-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora **ALEXANDRA GOEDE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 2327425, da Classe DIII, Nível 2 **para a Classe DIII, nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **03/10/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 1077/2010, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23080.004231/2008-19,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a renovação do afastamento do servidor **LÉO SERPA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, Matrícula nº 1098675, para realização de curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado no Programa de Pós-Graduação do Departamento de Engenharia Química da Universidade do Estado de Santa Catarina, no período de 04/09/2010 a 31/12/2010, de acordo com o inciso I do art. 47 do Decreto nº 94.664/87.

Art. 2º - AUTORIZAR a alteração do período de afastamento de **tempo integral para tempo parcial**, a contar de 04/09/2010 a 31/12/2010

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 1078/2010, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.095837/2010-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, a servidora **ANDRÉIA DALLA ROSA**, matrícula nº 1822831, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Educacionais, lotada no Campus Concórdia, por ser portadora do Título de Especialista *Lato Sensu*, em Ciência e Tecnologia de alimentos, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **03/11/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 1079/2010, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.000181/2010-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MARIA DOS ANJOS LOPES VIELLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1822198, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **03/11/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 1080/2010, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.095835/2010-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, à servidora **NAURIA INÊS FONTANA**, ocupante do cargo de Bibliotecária, lotado no Campus de Concórdia, Matrícula nº 1106221, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 06, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **27/10/2010**, por ter concluído o **Curso de Capacitação em Educação à Distância**, com carga horária de 190 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 1081/2010, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.000186/2010-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o interstício de 24 (vinte e quatro) meses para 18 (dezoito) meses referente à Progressão para a classe DIII nível 2, do servidor **AMIR TAILLE**.

Art. 2º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **AMIR TAILLE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1565509, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **05/03/2010**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 1082/2010, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.095791/2010-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o interstício de 24 (vinte e quatro) meses para 18 (dezoito) meses na Progressão de E2 para E3 e à alteração do enquadramento em 01/07/2008 da Classe DIII nível 2 para a Classe DIII nível 3, do servidor **MAURÍCIO LEHMANN**

Art. 2º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **MAURÍCIO LEHMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1160184, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **30/07/2009**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 1083/2010, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.074219/2010-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **RAFAEL DE MOURA SPERONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 2578494, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, nível 2 de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **03/12/2009**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 1084/2010, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.074216/2010-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora **ÉRICA PEREZ MARSON BAKO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 2550598 da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, nível 2 de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **12/11/2009**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 1085/2010, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.095808/2010-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **MARLOS JOSÉ DE FRANÇA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1159772 da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, nível 2 de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **29/12/2008**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 1086/2010, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.095815/2010-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **GINIANI CARLA DORS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1623987, Classe DI, Nível 2, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **19/10/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 1087/2010, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 11 de 08/01/2010 no Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2010 e republicada no DOU de 01/02/2010, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria nº 644 de 14/05/2010, publicada no DOU de 18/05/2010 que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **RIO DO SUL**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 03 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Jornada de Trabalho	Código de Vaga
RITA DE ALBERNAZ GONÇALVES DA SILVA	702001– Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Zootecnia	DI 01	40h	0844033

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 1088/2010, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 454 de 11/12/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 14/12/2009 e Portaria ministerial nº 1.193 de 17/12/2009, do Ministério da Educação, Publicada no DOU de 18/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **VIDEIRA/LUZERNA/FRAIBURGO**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 03 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Jornada de Trabalho	Código de Vaga
ANDERSON CONTI SOPRANA	701062 – Analista de Tecnologia da Informação	EI 01	40h	0826967

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 1089/2010, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 454 de 11/12/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 14/12/2009 e Portaria ministerial nº 1.193 de 17/12/2009, do Ministério da Educação, Publicada no DOU de 18/12/2009,

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **VIDEIRA/LUZERNA/FRAIBURGO**, o candidato abaixo, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 03 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código da Vaga
ELISÂNGELA DA SILVA ROCHA	702001 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Administração/Gestão	DI 01	0837504

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 1090/2010, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria nº 510 de 20/04/2010 no Ministério da Educação, publicada no DOU em 26/04/2010, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria nº 988, de 30/07/2010, publicada no DOU de 03/08/2010 que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **VIDEIRA/LUZERNA/FRAIBURGO**, o candidato abaixo, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 03 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código da Vaga
LIDIANE SILVA BRAGA	701403 - Assistente de Alunos	CI 01	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 1091/2010, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria nº 510 de 20/04/2010 no Ministério da Educação, publicada no DOU em 26/04/2010, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de 15/03/2010 publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº 342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010, que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus Avançado **SÃO FRANCISCO DO SUL**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48/IFC/2009 de 25/05/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através do Edital nº 007/IFC/UFSC/2009 de 28/10/2009, publicado no DOU de 10/11/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código da Vaga
ANDREZA FIGUEIREDO DA ROSA POZAS	701200 – Assistente em Administração	DI 01	0832043

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 1092/2010, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 537, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 31/12/2009, publicada no DOU de 31/12/2009, Portaria nº 11 de 08/01/2010 no Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2010 e republicada no DOU de 01/02/2010, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº 342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010, que autorizou os provimentos para o

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Instituto Federal Catarinense,  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no **CAMPUS CAMBORIÚ**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 029 de 20/04/2010, publicado no DOU de 23/04/2010 e homologado através do Edital nº 051 de 01/07/2010, publicado no DOU de 02/07/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
MICHELI CRISTINA STAROSKU ROLOFF	702001 – Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Matemática I	DI 01	0839477

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1093/2010, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010, que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus de **ARAQUARI**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 30/2010, de 21/06/2010, publicada no DOU de 22/06/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código da Vaga
ADOLFO JATOBÁ MEDEIROS BEZERRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Aqüicultura	DI 01	0837695

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1094/2010, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir 12/11/2010, a servidora **ALANA PATRÍCIA FERREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1786614, para a Função Gratificada de Chefe **Substituta** da Seção de Cadastro, Lotação e Pagamento, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1095/2010, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** o(a) servidor(a) **ANDRESSA THAÍS SCHWINGEWL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1609901, no dia **22/11/2010**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para o dia **29/11/2010**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor

**PORTARIA Nº 1096/2010, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.095026/2010-11

RESOLVE:



Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório da servidora do quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Lotada no Campus Concórdia, em exercício na Reitoria, **FLÁVIA REGINA BACK**, admitida em 24/09/2007, ocupante do cargo de Assistente em administração, Matrícula nº 1581026, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-a como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1097/2010, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta na Ata da Reunião da Comissão Eleitoral Central de 23/11/2010 e processo nº 23000.095582/2010-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do processo eletivo dos membros representantes das categorias de Técnico Administrativo, Docente, Discente e Egressos no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, conforme relação:

**-Representantes da categoria de Docentes**

Maria Olandina Machado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2160695;  
Carlos Antonio Krause, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2106344;  
Mauro Bitencourt dos Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1169885;  
Ricardo Scopel Velho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1450289;

**-Suplente da categoria de Docentes**

Mario Lettieri Teixeira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1755182;

**-Representantes da categoria de Técnico Administrativo**

Nádia Schmidt Lemos, Contadora, matrícula nº 0049122;  
César Antonio Schneider, Técnico em Agropecuária, matrícula nº 1454137;  
Jakeline Becker Carbonera, Contadora, matrícula nº 1756988;  
Ricardo da Silveira Porto, Contador, matrícula nº 1786443;

**-Suplentes da categoria de Técnico Administrativo**

Igor Regalin, Assistente em Administração, matrícula nº 1801815;  
Rosângela de Amorim Teixeira de Oliveira, Pedagoga, matrícula nº 1786610;  
Carlos Augusto Lazzarin, Engenheiro Civil, matrícula nº 1754371;

**-Representantes da categoria de Discentes**

Marcos Paulo da Silva Bez;  
Jonas Luiz Trombeta;  
Hélton José Oliveira Fernandes;  
Izaías Vicente Júnior;

**-Representantes suplentes da categoria de Discentes**

Jean Carlo Scortegagna Vicari;  
Rogério de Lima;  
Leonardo Cabral Rosasse;

**-Representantes da categoria de Egressos**

Jurandir Largura;  
Dion Elias Ramos de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1098/2010, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.092086/2008-50

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do servidor do quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Lotado no Campus Rio do Sul, em exercício na Reitoria, **MÁRCIO CRESCÊNCIO**, admitido em 21/01/2008, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1600986, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 1099/2010, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** o servidor **VANDERLEI FREITAS JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Sombrio, Matrícula SIAPE 1507881, no período de **09/11/2010 a 21/11/2010**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar o novo período de gozo de férias nos dias **01/12/2010 a 13/12/2010**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 1100/2010, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **ELISA MARIA IORIS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 0049144, a partir de **25/11/2010**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **27/12/2010 a 31/12/2010**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 1101/2010, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 29/11/2010, o servidor **FERNANDO DILMAR BITENCOURT**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1106168, Diretor Geral do campus Videira, como responsável pelo Campus Avançado de Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 1102/2010, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação para, observada a legislação vigente, contratar os serviços postais e produtos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com o objetivo de atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria, na forma estabelecida no Processo 23000.004898/2009-37.

Art. 2º Ficarão a cargo desta autarquia o acompanhamento, a fiscalização e o pagamento dos serviços prestados pela ECT, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 112 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1.090, de 18/11/2010, publicada no DOU de 19/11/2010, Seção 2, página 19, onde se lê:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código da Vaga
LIDIANE SILVA BRAGA	701403 - Assistente de Alunos	CI 01	

Leia-se:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código da Vaga
LIDIANE SILVA BRAGA	701403 - Assistente de Alunos	CI 01	0016559

## PORTARIAS CONJUNTAS

### PORTARIA CONJUNTA Nº 520/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/10/2010, o(a) servidor(a) **JAIRO PERIN**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1786512, da Função Gratificada de Supervisor Pedagógico do Campus Avançado de Ibirama, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Antonio Alir Dias Raitani Junior**

Reitor Substituto  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**

Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

### PORTARIA CONJUNTA Nº 521/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/11/2010, o(a) servidor(a) **JAIRO PERIN**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1786512, para a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Antonio Alir Dias Raitani Junior**

Reitor Substituto  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**

Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

### PORTARIA CONJUNTA Nº 522/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/11/2010, o(a) servidor(a) **EMANUELE CRISTINA SIEBERT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1810926, para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Artísticas, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Antonio Alir Dias Raitani Junior**

Reitor Substituto  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**

Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

### PORTARIA CONJUNTA Nº 523/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/11/2010, o(a) servidor(a) **CÁSSIO AURÉLIO SUSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1815765, para a Função Gratificada de Coordenador do Campus Avançado de Ibirama, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Antonio Alir Dias Raitani Junior**

Reitor Substituto  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**

Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 524/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir 26/10/2010, a servidora **MARIA DE SOUZA MATOS** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1760396, para a Função Gratificada de **Substituta** da Coordenação de Tecnologia da Informação, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Antonio Alir Dias Raitani Junior**

Reitor Substituto  
Instituto Federal Catarinense

**Adalbert Reinke**

Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 525/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/10/2010, o servidor **LUIS FERNANDO POZAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1759816, da Função Gratificada de Coordenador do Setor de Materiais e Patrimônio do Campus Avançado de Luzerna, Código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Antonio Alir Dias Raitani Junior**

Reitor Substituto  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**

Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 526/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/11/2010, o servidor **EDUARDO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811137, para a Função Gratificada de Coordenador do Setor de Materiais e Patrimônio do Campus Avançado de Luzerna, Código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Antonio Alir Dias Raitani Junior**

Reitor Substituto  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**

Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 527/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 29/10/2010, a servidora **FILOMENA BARBOSA RODRIGUES MENDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1577561, do Cargo Comissionado de Coordenadora - Geral de Ensino, Código CD-4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Antonio Alir Dias Raitani Junior**

Reitor Substituto  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**

Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 528/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/11/2010, a servidora **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagogo/área, Matrícula nº 1757296, para o Cargo Comissionado de Coordenadora - Geral de Ensino, Código CD-4 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Antonio Alir Dias Raitani Junior**

Reitor Substituto

Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**

Diretor-Geral

Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 529/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/11/2010, o servidor **JOACI LUMERTZ**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula nº 1215454, para a Função Gratificada de **Substituto** da Coordenação de Serviços Auxiliares, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Antonio Alir Dias Raitani Junior**

Reitor Substituto

Instituto Federal Catarinense

**Adalbert Reinke**

Diretor-Geral

Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 530/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/10/2010, o(a) servidor(a) **VALMIR DAGOSTIN**, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, Matrícula nº 1106602, da Função Gratificada de **Substituto** da Coordenação de Serviços Auxiliares, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Antonio Alir Dias Raitani Junior**

Reitor Substituto

Instituto Federal Catarinense

**Adalbert Reinke**

Diretor-Geral

Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 531/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/11/2010, o(a) servidor(a) **ELVINO MARCOS FOLLE MAIER**, ocupante do cargo de Padeiro, Matrícula nº 1104675, para a Função Gratificada de **Substituto** da Coordenação de Transportes, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Antonio Alir Dias Raitani Junior**

Reitor Substituto

Instituto Federal Catarinense

**Adalbert Reinke**

Diretor-Geral

Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 532/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC N° 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/10/2010, o Sr. **ALEXANDRE CAMPREGHER**, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral do Núcleo Avançado de Ibirama, código CD -4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Antonio Alir Dias Raitani Junior**

Reitor Substituto  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**

Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA N° 533/2010, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 08/11/2010, o servidor **DANIEL FACHINI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula n° 1756016, da Função Gratificada de Pesquisador Institucional, Código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Antonio Alir Dias Raitani Junior**

Reitor Substituto  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**

Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA N° 534/2010, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 09/11/2010, a servidora **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula n° 1794361, para a Função Gratificada de Pesquisadora Institucional, Código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Antonio Alir Dias Raitani Junior**

Reitor Substituto  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**

Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA N° 535/2010, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 29/10/2010, a servidora **FILOMENA BARBOSA RODRIGUES MENDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n° 1577561, do Cargo Comissionado de Diretora Substituta do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Antonio Alir Dias Raitani Junior**

Reitor Substituto  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**

Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA N° 536/2010, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 30/10/2010, a servidora **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, Matrícula nº 1757296, para o Cargo Comissionado de Diretora **Substituta** do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Antonio Alir Dias Raitani Junior**

Reitor Substituto

Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**

Diretor-Geral

Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 537/2010, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 18/10/2010, a servidora **ELENITA MARIA MARCHI ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, Matrícula nº 1207936, para a Função Gratificada de **Substituta** da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Antonio Alir Dias Raitani Junior**

Reitor Substituto

Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**

Diretor-Geral

Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 538/2010, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 17/10/2010, o servidor **ADRIANO BECKER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1602832, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Artísticas, Código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Antonio Alir Dias Raitani Junior**

Reitor Substituto

Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**

Diretor-Geral

Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 539/2010, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 18/10/2010, o servidor **ADRIANO BECKER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1602832, para a Função Gratificada de Coordenador de Compras e Licitações, Código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Antonio Alir Dias Raitani Junior**

Reitor Substituto

Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**

Diretor-Geral

Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 540/2010, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 17/10/2010, o servidor **MAICON FERNANDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1753555, da Função Gratificada de Chefe da Seção Especial de Relações Empresarial e Marketing, Código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Antonio Alir Dias Raitani Junior**  
Reitor Substituto  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 541/2010, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 18/10/2010, o servidor **MAICON FERNANDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1753555, para a Função Gratificada de Coordenador da Unidade de Auditoria Interna, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Antonio Alir Dias Raitani Junior**  
Reitor Substituto  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 542/2010, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 18/10/2010, o servidor **EDEMIR JOSE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, Matrícula nº 1207380, para a Função Gratificada de Coordenador Especial de Relações Empresariais e Marketing, Código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Antonio Alir Dias Raitani Junior**  
Reitor Substituto  
Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 543/2010, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 02/11/2010, o servidor **FARLEIR LUIS MINOZZO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1760312, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Processamento de Dados, Código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 544/2010, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 03/11/2010, o servidor **JONAS ANTUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 2576432, para a Função Gratificada de Coordenador da Seção de Processamento de Dados, Código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia



**PORTARIA CONJUNTA Nº 545/2010, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 16/11/2010, o servidor **GERALDO PASTORE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 6049153, do Cargo Comissionado de **Substituto** do Coordenador-Geral de Assistência ao Educando, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 546/2010, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 17/11/2010, o servidor **WALDIR MEZALIRA CORASSA**, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula nº 1106162, para o Cargo Comissionado de **Substituto** do Coordenador-Geral de Assistência ao Educando, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 547/2010, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 09/11/2010, o servidor **EDUARDO JOÃO MORO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1787783 para a função de Coordenador **Substituto** do Curso de Pós Graduação em Nível de Especialização na Área de Desenvolvimento Territorial com Ênfase em Agricultura Familiar e Meio Ambiente, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 548/2010, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 03/11/2010, o servidor **ANDRÉ MEINE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1786572, para a Função Gratificada de Coordenador **Substituto** da Seção de Processamento de Dados, Código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

## EDITAIS

### EDITAL Nº 072, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 370/2008 – MPOG, de 04 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2008, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Campus CAMBORIÚ, instituído pelo Edital nº 061/IFC/2010, publicado no Diário Oficial da União de 20/07/2010, seção 3.

Área: Língua Estrangeira - INGLÊS

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	LUCI MERI GABRIEL MAUL	87,5

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

### EXTRATO DE EDITAL Nº 68, de 03 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93, torna publica a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Rio do Sul	Educação Física	40	01	- Licenciatura em Educação Física para atuar no Ensino Médio

As inscrições serão realizadas no período de 08/11/2010 a 17/11/2010, das 08h às 11h e das 14h às 17h, na Coordenação de Recursos Humanos: IFC–Rio do Sul – [www.ifc-riodosul.edu.br](http://www.ifc-riodosul.edu.br), fone (47) 35313700 (Estrada do Redentor, 5665, Bairro Canta Galo-Rio do Sul-SC, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento pra o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil, apenas para as áreas em que não houverem candidatos inscritos.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

### EXTRATO DE EDITAL Nº 69, de 03 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93, torna publica a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Rio do Sul	Educação Física	40	01	- Engenheiro Florestal com Esquema 1; Engenheiro Florestal com Mestrado; Engenheiro Florestal com Doutorado.

As inscrições serão realizadas no período de 08/11/2010 a 17/11/2010, das 08h às 11h e das 14h às 17h, na Coordenação de Recursos Humanos: IFC–Rio do Sul – [www.ifc-riodosul.edu.br](http://www.ifc-riodosul.edu.br), fone (47) 35313700 (Estrada do Redentor, 5665, Bairro Canta Galo-Rio do Sul-SC, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento pra o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil, apenas para as áreas em que não houverem candidatos inscritos.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

## RESOLUÇÕES

### **Resolução nº 034/Conselho Superior/05/11/2010.**

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Estabelece as normas gerais para o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil com assento no Conselho Superior.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008), como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve:

Art. 1º - **APROVAR** “ad referendum” as normas gerais para a eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, nos termos do anexo a esta resolução.

Art. 2º - Autorizar a publicação do extrat do edital, nos termos do anexo desta resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 05 de Novembro de 2010.

Cláudio Adalberto Koller

Reitor

Presidente do Conselho Superior

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - IFC**

De acordo com a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e em consonância à Resolução *Ad Referendum* 031/2010 de 01/10/2010 do Conselho Superior, a Comissão Eleitoral Central, instituída mediante a Portaria 945/2010 de 08/10/2010, com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos representantes das categorias com assento no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC), vem a público convocar a Sociedade Civil organizada, pelas suas entidades Patronais e de Trabalhadores para a inscrição e eleição dos seus representantes, conforme as seguintes normas:

#### **1. DOS OBJETIVOS**

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes da Sociedade Civil Organizada, através das suas entidades representativas Patronais e de Trabalhadores ao Conselho Superior do IFC, conforme estabelece o artigo 8º do Estatuto desta Instituição.

1.2. O processo eleitoral proveniente deste edital ocorrerá para a escolha de:

1.2.1. Representantes das entidades patronais, sendo três efetivos e três suplentes;

1.2.2. Representantes das entidades dos trabalhadores, sendo três efetivos e três suplentes;

1.3. Cada entidade poderá eleger no máximo 01 (um) representante.

1.4. O mesmo representante não pode ter dois assentos no Conselho Superior no mesmo mandato.

1.5. A indicação e o voto para a escolha dos representantes das categorias especificadas nos itens 1.2.1 e 1.2.2, elegerá os membros para o Biênio 2011-2012.

#### **2. DO CRONOGRAMA**

2.1. Para a realização da presente eleição, obedecer-se-á ao cronograma estabelecido neste instrumento.

#### **3. DOS CANDIDATOS**

3.1. São elegíveis as entidades que preencherem os seguintes requisitos:

3.1.1. Ser entidade regularmente constituída e registrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.1.2. Estar em pleno exercício de suas atividades;

3.1.3. Ter representatividade em um dos segmentos patronais ou de trabalhadores;

#### **4. DOS ELEITORES**

4.1. O colégio eleitoral é formado pelos representantes legais de cada entidade inscrita sua respectiva categoria:

4.1.1. Cada entidade terá direito a um voto

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. As inscrições das entidades deverão ser realizadas por categoria, de forma independente por cada entidade, formuladas em requerimento próprio, conforme anexo I deste edital, assinado por seu representante legal, entregue no protocolo geral de um dos Campi do IFC ou na Reitoria que será encaminhado posteriormente à Comissão Eleitoral Central.

5.2. A entidade que estiver impossibilitada de realizar a sua inscrição pessoalmente poderá efetivá-la por correio na modalidade de SEDEX, endereçado a Comissão Eleitoral Central, Rua das Missões, 100 – Bairro Ponta Aguda, CEP 89051-000, Blumenau, SC.

5.3. Não serão aceitas inscrições por fax ou correio eletrônico.

5.4. As inscrições serão realizadas no período de 10/11/2010 a 22/11/2010, até as 17 (dezessete) horas.

5.5. Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral Central divulgará a lista das entidades inscritas no dia 24/11/2010.

5.5.1. A lista das entidades inscritas será emitida em ordem alfabética, com a indicação do seu respectivo CNPJ.

5.6. Os pedidos de impugnação às inscrições deverão ser entregues no protocolo geral do Campus ou Reitoria, endereçados à Comissão Eleitoral Central, com justificativa formal, devidamente assinado, no dia 25/11/2010 até as 17 (dezessete) horas.

5.7. Encerrado o prazo da impugnação e ocorridos os julgamentos, a Comissão Eleitoral Central divulgará a lista das inscrições deferidas no dia 26/11/2010.

## **6. DA ELEIÇÃO**

6.1. A eleição será realizada no dia 30 de novembro de 2010, a partir das nove horas em cada Campi e na Reitoria, através de videoconferência entre as entidades inscritas que apurarão a ordem dos representantes, conforme estabelecido neste edital.

6.1.1. A videoconferência será mediada pelos representantes da Comissão Eleitoral Central nos campi e na Reitoria.

6.2. O processo de escolha se dará por votação simbólica e aclamação, quando as indicações forem consensuais e através de voto da maioria em caso de disputa.

6.2.1. O processo de votação será nominal.

6.3. No caso da suspensão da votação, por motivo de força maior, a Comissão Eleitoral Central reabrirá os trabalhos do início em até 24 horas.

6.4. Fica facultada a presença das entidades inscritas.

6.5. Os membros da Comissão Eleitoral Central decidirão, por maioria simples de votos, sobre a ordem dos trabalhos durante a videoconferência, cabendo ao Presidente da mesma a decisão em caso de empate.

6.6. O registro da videoconferência deverá ser realizado em ata, contendo para cada categoria o número de votos obtidos por cada entidade e demais informações advindas da videoconferência.

## **7. DA HOMOLOGAÇÃO**

7.1. De posse da ata da videoconferência a Comissão Eleitoral Central encaminhará a homologação das representações.

7.2. Em caso de empate na votação serão adotados os seguintes critérios na ordem abaixo:

7.2.1. Entidade com maior base territorial de representatividade; persistindo o empate, o critério será o de maior número de escritórios ou sedes regionais; por fim, ainda mantido o empate será considerado o maior tempo de constituição, considerando a data de registro do cartão de CNPJ;

7.3. Concluído o processo desta eleição, a Comissão Eleitoral Central divulgará o resultado da apuração na página eletrônica do IFC e encaminhará correspondência ao Reitor para homologação da eleição.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. Caberá impugnação por parte da entidade inscrita em qualquer etapa do processo eleitoral.

8.1.1. As impugnações deverão ser impetradas por escrito e dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral Central, indicando os fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos, devendo ser entregues no setor de protocolo de cada Campus ou da Reitoria até o início da videoconferência.

8.2. Do resultado do julgamento não caberá recurso, sendo que a Comissão Eleitoral Central emitirá parecer conclusivo.

8.3. A Comissão Eleitoral Central terá até 24 horas para apreciar o mérito da impugnação devendo, em seguida, adotar medidas para fazer impedir ou cessar imediatamente o fato que gerou a impugnação, caso este seja deferido, dando a plena e devida publicidade da sua deliberação.

8.4. A entidade infratora das normas estabelecidas neste regulamento poderá ser punida, a juízo da Comissão Eleitoral Central, com a seguinte graduação, sem prejuízo das cominações legais pertinentes:

8.5.1. Advertência reservada, por escrito;



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - IFC**

A Comissão Eleitoral Central, instituída mediante a Portaria 945/2010 de 08/10/2010, com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos representantes das categorias com assento no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC), vem a público convocar a Sociedade Civil organizada, pelas suas entidades Patronais e de Trabalhadores para a inscrição e eleição dos seus representantes, conforme normas publicadas em edital que poderá ser acessado na íntegra através da página eletrônica [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br) ou nos campi do IFC.

Período de inscrição de 10/11/2010 a 22/10/2010 e eleição no dia 30/11/2010.

Blumenau-SC, 05 de novembro de 2010

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

**DIÁRIAS ÓRGÃO 158125**

<b>PERÍODO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
29/11/2010 a 03/12/2010	ALINE LOUISE DE OLIVEIRA	833,61
29/11/2010 a 03/12/2010	ANA CLARA MEDINA MENEZES	833,61
29/11/2010 a 29/11/2010	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	91,93
29/11/2010 a 03/12/2010	ANTONIO JOSE PEREIRA	833,61
29/11/2010 a 29/11/2010	CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA	91,93
29/11/2010 a 29/11/2010	CLAUDIO ADALBERTO KOLLER	112,93
29/11/2010 a 03/12/2010	ELIANE DUTRA DE ARMAS	607,89
29/11/2010 a 03/12/2010	FERNANDA GUIMARAES DE CARVALHO	784,21
29/11/2010 a 03/12/2010	IVAR ANTONIO SARTORI	1.009,56
29/11/2010 a 29/11/2010	JOSE LUIZ UNGERICH	91,93
29/11/2010 a 03/12/2010	MARCO ANDRE LOPES MENDES	777,89
29/11/2010 a 29/11/2010	MARCO ANTONIO IMHOF	91,93
29/11/2010 a 03/12/2010	MAROUVA FALLGATTER FAQUETI	833,61
29/11/2010 a 03/12/2010	NESTOR VALTIR PANZENHAGEN	1.009,56
29/11/2010 a 30/11/2010	RAPHAEL THIAGO GERBA	215,62
29/11/2010 a 29/11/2010	RUBENS KUCHENBECKER	91,93
28/11/2010 a 04/12/2010	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	2.546,20
28/11/2010 a 03/12/2010	ANA PAULA FIGUEIREDO	940,77
28/11/2010 a 03/12/2010	ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA	1.018,49
28/11/2010 a 03/12/2010	CRISTIANO ANTONIO POCHMANN	1.034,21
28/11/2010 a 03/12/2010	FABIANA BORTOLINI	1.034,21
28/11/2010 a 03/12/2010	GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO	1.034,21
28/11/2010 a 03/12/2010	JOAO CELIO DE ARAUJO	1.034,21
28/11/2010 a 03/12/2010	NADIR PAULA DA ROSA	1.034,21
28/11/2010 a 03/12/2010	RODRIGO FIGUEIREDO TEREZO	1.034,21
28/11/2010 a 02/12/2010	WALTER SOARES FERNANDES	896,48
27/11/2010 a 27/11/2010	PATRIC DOUGLAS GRISELI	100,30
23/11/2010 a 26/11/2010	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	1.802,12
23/11/2010 a 25/11/2010	ERICA PEREZ MARSON BAKO	339,36
23/11/2010 a 29/11/2010	IVANNA SCHENKEL FORNARI GRECHI	2.393,25
23/11/2010 a 25/11/2010	JORGE LUIS ARAUJO DOS SANTOS	401,05
23/11/2010 a 27/11/2010	MARCIO RAMPELOTTI	1.918,52
22/11/2010 a 26/11/2010	FABIANO FIORELLI	922,66
22/11/2010 a 25/11/2010	LUIZ ANTONIO TUON ROSSO	615,34
22/11/2010 a 26/11/2010	PAULO EDUARDO PUCCI	854,56
22/11/2010 a 25/11/2010	RAFAEL HOSTINS HAUSMANN	650,65
21/11/2010 a 26/11/2010	FRANCIELI MARCHESAN	3.008,45
21/11/2010 a 24/11/2010	LILIAN CAMPAGNIN LUIZ	1.512,23
18/11/2010 a 18/11/2010	FLAVIO AUGUSTO PENNA SOARES	74,68

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

18/11/2010 a 19/11/2010	LUIZ OTAVIO PIMENTEL	752,06
17/11/2010 a 19/11/2010	GELSON SANTOS SILVA	589,06
17/11/2010 a 18/11/2010	LUIS EDUARDO SELBACH	897,74
17/11/2010 a 19/11/2010	PATRIC DOUGLAS GRISELI	424,65
16/11/2010 a 19/11/2010	ALINE LOUISE DE OLIVEIRA	564,23
16/11/2010 a 19/11/2010	ANA CLARA MEDINA MENEZES	564,23
16/11/2010 a 18/11/2010	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	487,30
16/11/2010 a 19/11/2010	CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA	684,98
16/11/2010 a 18/11/2010	CLAUDIO ADALBERTO KOLLER	592,30
16/11/2010 a 19/11/2010	IVAR ANTONIO SARTORI	684,98
16/11/2010 a 17/11/2010	JOSE LUIZ UNGERICH	289,61
16/11/2010 a 18/11/2010	MARCO ANTONIO IMHOF	487,30
16/11/2010 a 19/11/2010	NESTOR VALTIR PANZENHAGEN	684,98
16/11/2010 a 18/11/2010	NICOLE PASINI TREVISOL	487,30
16/11/2010 a 17/11/2010	RUBENS KUCHENBECKER	289,61
15/11/2010 a 18/11/2010	FLAVIA REGINA BACK	786,46
12/11/2010 a 12/11/2010	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	106,03
10/11/2010 a 10/11/2010	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	91,93
08/11/2010 a 08/11/2010	ERICA PEREZ MARSON BAKO	54,12
08/11/2010 a 08/11/2010	JORGE LUIS ARAUJO DOS SANTOS	74,68
08/11/2010 a 08/11/2010	RAFAEL HOSTINS HAUSMANN	104,10
07/11/2010 a 09/11/2010	FABIANO FIORELLI	568,66
07/11/2010 a 09/11/2010	LUIZ ANTONIO TUON ROSSO	466,29
07/11/2010 a 09/11/2010	PAULO EDUARDO PUCCI	414,86
05/11/2010 a 05/11/2010	BRUNHILDE BERG FROMMING	68,84
05/11/2010 a 06/11/2010	JOACI LUMERTZ	247,88
05/11/2010 a 05/11/2010	PATRIC DOUGLAS GRISELI	74,68
05/11/2010 a 05/11/2010	PEDRO ALVES CABRAL FILHO	74,68
04/11/2010 a 06/11/2010	ARTHUR CESAR FARAH FERREIRA	571,28
04/11/2010 a 04/11/2010	NESTOR VALTIR PANZENHAGEN	106,03
02/11/2010 a 04/11/2010	CLAUDIO ADALBERTO KOLLER	2.387,65

Fonte: [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br) Transparência Pública. Acesso em 30/11/2010



## **AUXÍLIO NATALIDADE - CONCESSÃO**

Nome do servidor	<b>PAULO SCHNEIDER</b>
Matrícula	1105756
Cargo	Vigilante
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Concórdia
Nome do dependente:	<b>Ana Laura Fantin Schneider</b>
Data do nascimento:	14/11/2010
Certidão nº.	104745 01 55 2010 1 00012 043 0008866 86
Cartório:	Arabutã Cartório de Paz, Arabutã, SC
Grau de parentesco	FILHA
Mês do pagamento	12/2010
Fundamento Legal	Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90
Processo nº	23348.000298/2010-11

## AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR - CONCESSÃO

**Nome do servidor** ANA CLÁUDIA FERREIRA  
**Matrícula** 1332112  
**Cargo** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
**Regime Jurídico** RJU  
**Campus de lotação** Campus Araquari  
**Nome do dependente:** Júlia Bajdiuk  
**Data do nascimento:** 22/03/2005  
**Certidão nº.** 079893, livro A217, fls. 093  
**Cartório:** 4º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas, Curitiba, PR  
**Fundamento Legal** Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006  
**Processo nº** 23348.000281/2010-55

**Nome do servidor** PAULO SCHNEIDER  
**Matrícula** 1105756  
**Cargo** Vigilante  
**Regime Jurídico** RJU  
**Campus de lotação** Campus Concórdia  
**Nome do dependente:** Ana Laura Fantin Schneider  
**Data do nascimento:** 14/11/2010  
**Certidão nº.** 104745 01 55 2010 1 00012 043 0008866 86  
**Cartório:** Arabutã Cartório de Paz, Arabutã, SC  
**Fundamento Legal** Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006  
**Processo nº** 23348.000298/2010-11

**Nome do servidor** ANA CLÁUDIA FERREIRA  
**Matrícula** 1332112  
**Cargo** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
**Regime Jurídico** RJU  
**Campus de lotação** Campus Araquari  
**Nome do dependente:** Ricardo Bajdiuk  
**Data do nascimento:** 20/03/2008  
**Certidão nº.** 066168, livro A198, fls. 088  
**Cartório:** Cartório Distrital de Barreirinha, Curitiba, PR  
**Fundamento Legal** Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006  
**Processo nº** 23348.000281/2010-55

**Nome do servidor** CARLOS DA SILVA PATEIS  
**Matrícula** 1766294  
**Cargo** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
**Regime Jurídico** RJU  
**Campus de lotação** Campus Sombrio  
**Nome do dependente:** Gabriel de Arruda Pateis  
**Data do nascimento:** 02/12/2007  
**Certidão nº.** 155873, livro A0292, fls. 007-v  
**Cartório:** Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições, Rio Claro, SP  
**Fundamento Legal** Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006  
**Processo nº** 23000.095994/2010-10

## **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - CONCESSÃO**

Nome do servidor	<b>ANANDRA GORGES</b>
Cargo	ADMINISTRADOR
Matrícula	1786304
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Reitoria
Período de licença:	20/11/2010 a 27/11/2010
Certidão/Matrícula nº	107292 01 55 2010 3 00003 099 0000383 40
Cartório :	Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Imbuia/SC.
Fundamento legal:	Art. nº 97 da Lei 8.112/90.
Processo:	23348.000515/2010-64

## LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA HOMOLOGAÇÃO

Nome do servidor: **ANTONIO FENALI FERRARI**  
Cargo: Motorista  
Matrícula: 0665853  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFC – Campus Sombrio  
Nome do Familiar: José Ferrari  
Grau de Parentesco: Pai  
Período de afastamento: 11/10/2010 a 18/10/2010  
Fundamento Legal: Art. 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90  
Processo nº: 23000.095979/2010-71

Nome do servidor: **NELI RIZZOLLI TOCHETTO**  
Cargo: Auxiliar de Cozinha  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFC – Campus Concórdia  
Nome do Familiar: Jacinto Tochetto  
Grau de Parentesco: Esposo  
Período de afastamento: 04/11/2010 a 11/11/2010  
Fundamento Legal: Art. 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90  
Processo nº: 23348.000227/2010-18

## LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Nome do servidor	<b>PAULO SCHNEIDER</b>
Matrícula	1105756
Cargo	Vigilante
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Concórdia
Nome do dependente:	Ana Laura Fantin Schneider
Data do nascimento:	14/11/2010
Certidão nº.	104745 01 55 2010 1 00012 043 0008866 86
Cartório:	Arabutã Cartório de Paz, Arabutã, SC
Grau de parentesco	FILHA
Período da Licença:	14/11/2010 a 18/11/2010
Fundamento Legal	Art. 208 da Lei 8.112/90
Processo nº	23348.000295/2010-79